



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

ATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01, DE 13 DE JULHO
DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 – FISIOTERAPIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, designada para proceder à análise da documentação e avaliação curricular dos candidatos inscritos para o cargo de Fisioterapeuta, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelos candidatos. Contudo, em razão do tempo necessário para a conferência minuciosa dos documentos e análise dos títulos e da experiência profissional, não foi possível concluir a abertura e avaliação de todas as inscrições, tendo sido analisadas, nesta data, **apenas as cinco primeiras inscrições**, restando as demais para análise posterior.

Diante disso, a Comissão deliberou pela suspensão dos trabalhos, designando a sua continuidade para o dia 31 de julho de 2026, às 13h00, na Sala da Procuradoria Municipal, ocasião em que será dada sequência à abertura dos envelopes remanescentes e à conclusão da avaliação curricular dos candidatos.

A Comissão deliberou, ainda, que após a conclusão da análise curricular de todos os candidatos será promovida a retificação do Cronograma constante do Anexo I do Edital, adequando as datas das etapas subsequentes do certame, de modo a assegurar a regular continuidade do processo seletivo e a observância dos princípios da publicidade, da transparência e da isonomia.

Durante a análise da documentação, verificou-se que o candidato Jean Maldi, inscrição 768/2026 apresentou Certidão de Contagem de Tempo de Serviço contendo divergências entre o período de efetivo exercício informado e o tempo total certificado, impossibilitando a correta aferição da pontuação correspondente à experiência profissional.

Em razão da inconsistência constatada, a Comissão, visando à busca da verdade material e ao respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da ampla defesa, deliberou por **baixar o processo em diligência, concedendo ao candidato o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia 29 de julho 2026 até o dia 30 de julho de 2026**, para apresentar esclarecimentos e/ou documentação complementar apta a sanar as divergências existentes na certidão, especialmente quanto ao período efetivamente laborado e ao tempo total de serviço certificado. Decorrido o prazo sem manifestação, ou permanecendo as inconsistências, a Comissão deliberará acerca da pontuação do candidato com base na documentação constante dos autos, excluindo as documentações com divergências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis, Minas Gerais, 28 de julho de 2026

RAFAEL CORRÊA RAMOS

ROGÉRIO PERES PIRES

GLECIA ALVES DE LIMA